

PROJETO DE LEI Nº. 021/2022

EMENTA: Institui os Bonecos Gigantes do Carnaval de Zé Puluca, como Patrimônio Cultural Material de Bom Conselho, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR GENIVAL CAVALCANTE TAVARES, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam Considerados os Bonecos Gigantes de propriedade do “CLUBE DE ALEGORIAS E BONECOS GIGANTES CARNAVAL DE ZÉ PULUCA”, inscrito no CNPJ/MF: 40.077.898/0001-10, como Patrimônio Cultural Material do Município de Bom Conselho.

Art. 2º - Fica Reconhecido o Boneco Gigante de Zé Puluca, como 1º Boneco Gigante do Município de Bom Conselho.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de Agosto de 2022.

Genival Cavalcante Tavares
Vereador.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio cultural é um conjunto de bens que representa a memória e a identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade. Segundo o artigo 216 da Constituição Federal, este patrimônio é construído através das mais diversas formas de expressão, como as criações científicas, artísticas e tecnológicas, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais. A cultura é um importante meio de obtenção do conhecimento e mantém estreita relação com a educação. A conservação do patrimônio cultural é de interesse público, visto que ele representa a história e a identidade de um local, e de seu povo. Dessa forma, o Estado e a sociedade civil têm um papel essencial na formulação e implementação de políticas públicas que preservem este tão valioso patrimônio. O município é o principal ator no apoio à valorização da cultura local. Os Bonecos Gigantes do Carnaval de Zé Puluca são as principais atrações do carnaval cultural de Bom Conselho, considerado como um dos maiores atrativos do ciclo carnavalesco de todo Agreste Meridional de Pernambuco. Vale salientar que tal reconhecimento visa contribuir no fortalecimento da identidade cultural de nossa cidade. Garantindo que a memória dos nossos artistas representados nas figuras alusivas de cada boneco gigante possa ser conhecida por gerações vindouras desse município. Por tais motivos apresento esta proposta aos meus pares neste Legislativo, crendo ter justificado a importância da sua aprovação.

Genivaldo Cavalcante Tavares
Vereador

Projeto de Lei ____/20____.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER 01 (UM) DIA DE FOLGA REMUNERADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, NA DATA DE SEUS RESPECTIVOS ANIVERSÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus aniversários.

Parágrafo único – Quando o aniversário do Servidor coincidir com final de semana, feriados e pontos facultativos, o mesmo, terá direito de gozar esta folga no próximo dia útil.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de _____

Vereador _____

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder aos funcionários públicos municipais a concessão de folga remunerada no dia em que celebrarem seus respectivos aniversários.

É justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos.

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.

Ressalta que a instituição de tal benefício ao servidor público, pela administração municipal, também representará uma forma de valorização do trabalhador.

O servidor se constitui na principal pilastra da máquina pública e não vejo porque não contemplá-lo com este privilégio no dia em que comemora mais um ano de vida.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de _____

Vereador _____